



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 17/83

EMENTA: DENOMINA A ATUAL RUA RECIFE, DA CUDADE DE CÉU AZUL, EM RUA ÂNGELO ROMBALDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte - Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua Recife, da Cidade de Céu Azul, em Rua Ângelo Rombaldi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL
aos 26 de outubro de 1.983.

JOÃO CAMERILES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

Diário Oficial

DIA: 14-11-83

PÁGINA: 28